



MOBLY S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Mobly S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. A formalização do registro da presença dos membros do Conselho de Administração se deu pelo Presidente e pela Secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata.
- 3 MESA:** Presidente: Marc Dominic Appelhoff; Secretária: Fabiana Franco Ferrarezzi.
- 4 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar conhecimento do resultado da subscrição e integralização das debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da primeira emissão da Companhia (“**Emissão de Debêntures**” e “**Debêntures**”, respectivamente), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Mobly S.A.”, celebrado em 30 de dezembro de 2024 (“**Escritura de Emissão**”), com a consequente homologação da Emissão de Debêntures e o cancelamento das Debêntures que não foram subscritas e integralizadas; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações que venham a ser tomadas.
- 5 DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições:
 - (i) tomar conhecimento da subscrição e integralização de 132.165 (cento e trinta e duas mil, cento e sessenta e cinco) Debêntures no âmbito da Emissão de Debêntures, tendo sido, portanto, verificada a subscrição e integralização de Debêntures em quantidade superior à Subscrição Mínima de Debêntures, conforme definido na cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão, mas inferior a quantidade máxima de Debêntures, com a consequente homologação parcial da Emissão de Debêntures (“**Subscrição Parcial**”).

Ato contínuo, em razão da Subscrição Parcial, foi aprovado o cancelamento de 367.835 (trezentas e sessenta e sete mil, oitocentas e trinta e cinco) Debêntures que não foram subscritas e integralizadas no âmbito da Emissão de Debêntures, sem qualquer leilão de sobras de Debêntures não subscritas e integralizadas; e

- (ii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação e à formalização da matéria acima aprovada, incluindo a ratificação de todos os atos e providências que já tenham sido tomadas pelos membros da Diretoria da Companhia com relação à Emissão de Debêntures.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7 ASSINATURAS: Mesa: Marc Dominic Appelhoff – *Presidente*; Fabiana Franco Ferrarezzi – *Secretária*. Membros do Conselho de Administração presentes: Marc Dominic Appelhoff (Presidente), Philipp Christopher Steinhäuser, Victor Pereira Noda, Marcelo Rodrigues Marques, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Daniel Vinicius Alberini Schrickte (Membro Independente) e Donato de Abreu Ramos (Membro Independente).

(Confere com a original lavrado em livro próprio.)

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Marc Dominic Appelhoff
Presidente

Fabiana Franco Ferrarezzi
Secretária



MOBLY S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON JANUARY 21, 2025**

- 1 DATE, TIME AND PLACE:** On January 21, 2025, at 10:00 a.m., in an exclusively digital way, being considered as held at the headquarters of Mobly S.A. ("**Company**"), located in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida das Nações Unidas, No. 16.737, Mezzanine, room 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.
- 2 CALL AND ATTENDANCE:** The call formalities were dismissed due to the attendance of all members of the Company's Board of Directors, pursuant to Article 13, paragraph 2, of the Company's bylaws. The formalization of the attendance of the members of the Board of Directors was made by the Chairman and the Secretary of the board, by signing these minutes.
- 3 BOARD:** Chairman: Marc Dominic Appelhoff; Secretary: Fabiana Franco Ferrarezzi.
- 4 AGENDA:** To discuss and resolve on the following matters: (i) acknowledge the result of the subscription and payment of the debentures, convertible into shares, unsecured, in a single series, for private placement, of the first issuance of the Company ("**Issuance of Debentures**" and "**Debentures**", respectively), pursuant to the "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Mobly S.A.*", entered into on December 30, 2024 ("**Deed of Issuance**"), with the consequent ratification of the Issuance of Debentures and the cancellation of the Debentures that were not subscribed and paid in; and (ii) authorize the Company's Executive Board to take all necessary measures and perform all acts required for the implementation of the decisions made.
- 5 RESOLUTION:** The meeting of the Board of Directors being opened, after the discussion of the agenda, the members of the Board of Directors of the Company resolved, by unanimous vote and without restrictions:
 - (i) to acknowledge the subscription and payment of 132,165 (one hundred and thirty-two thousand, one hundred and sixty-five) Debentures under the Issuance of Debenture, having therefore been verified the subscription and payment of Debentures in an amount higher than the Minimum Subscription of Debentures, as defined in clause 4.5.1 of the Deed of Issuance, but lower than the maximum amount of Debentures, with the consequent partial approval of the Issuance of Debentures ("**Partial Subscription**"). Subsequently, due to the Partial Subscription, the cancellation of 367,835 (three hundred and sixty-seven thousand, eight hundred and thirty-five) Debentures that were

not subscribed and paid in within the scope of the Debenture Issuance was approved, without any auction of unsubscribed Debentures; and

- (ii) to authorize the members of the Company's Executive Board to take all measures and perform all acts that are necessary for the implementation and formalization of the matter approved above, including the ratification of all acts and measures that have already been taken by the members of the Company's Executive Board in relation to the Issuance of Debentures.

6 CLOSURE: There being no further business to be discussed, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which were read, approved and signed by all those present.

7 SIGNATURES: Board: Marc Dominic Appelhoff – *Chairman*; Fabiana Franco Ferrarezzi – *Secretary*. Members of the Board of Directors present: Marc Dominic Appelhoff (Chairman), Philipp Christopher Steinhäuser, Victor Pereira Noda, Marcelo Rodrigues Marques, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Daniel Vinicius Alberini Schrickte (Independent Member) and Donato de Abreu Ramos (Independent Member).

(Equivalent to the minutes drawn up in the appropriate book.)

São Paulo, January 21, 2025.

Marc Dominic Appelhoff
Chairman

Fabiana Franco Ferrarezzi
Secretary